



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, a reunião ocorreu no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e
3 quatro, com início às 13:06hs, de forma remota por meio do aplicativo de videoconferência
4 **GOOGLE MEET**, link: <https://meet.google.com/jgd-ompa-rbm>. **I - ABERTURA:** Após a
5 conferência de *quórum* a Secretária Executiva de Saúde, Srª Kelluby de Oliveira Silva deu as boas-
6 vindas, justificando a ausência do Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Figueiredo; cumprimentou o
7 Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso -
8 COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e a todos os membros da CIB e participantes,
9 iniciando a reunião. Cabe apontar que a Assembleia da CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento**
10 **SES/MT:** Fabricio Carvalho de Jesus – ERS de Cáceres; Carolina Bernardo Leite – ERS de Água
11 Boa; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde; Priscila Lidiane
12 Pompeu Piveta - ERS Colíder; Fabiana Cristina da Silva Bardi- Secretária Adjunta de Regulação;
13 Siriana Maria da Silva- Superintendente de Gestão Regional – SGR; Diógenes Marcondes-
14 Superintendente de Atenção à Saúde – SAS; Irineu José da Silva- ERS Juara; Ana Campos Pedrosa
15 - ERS Peixoto de Azevedo; Sandra Regina Ferreira Guimarães - ERS Diamantino. **b) Seguimento**
16 **COSEMS/MT:** Gilberto Carneiro Rodrigues - Peixoto de Azevedo; Ilma Regina de F. Arruda –
17 Baixada Cuiabana; Romeu Martinez – SMS Porto Alegre do Norte; Fátima Malinski – SMS Santa
18 Carmem; Maisa Figueiredo de Sousa - SMS Juara; Ronaldo Wanderson P. de Melo – SMS Santo
19 Afonso; Hudson Cunha Ramos - SMS Araputanga; Lúcia Maria Tizo de Almeida - SMS Alta
20 Floresta; Daiane Riboldi - SMS Nova Guarita. Dando início a reunião a Srª Secretária Kelluby
21 pergunta se há inclusão de pauta, esclarecendo que tratando-se de cofinanciamento excepcional as
22 inclusões deverão estar devidamente com as solicitações autorizadas. Com a palavra o Presidente
23 do Cosems, Sr. Flávio, informa que há solicitação de inclusão de pauta passando a palavra para a
24 secretária executiva do Cosems, Sra. Ana Paula, onde coloca que diante dos esclarecimentos da Sra.
25 Kelluby quer deixar registrado a solicitação de cofinanciamento excepcional de custeio para os
26 municípios de Nossa Senhora do Livramento, no valor de trezentos mil reais, e Tabaporã no valor
27 de dois milhões de reais. Deixa registrado também a demanda do município de Jaciara em relação
28 da necessidade de resolução CIB, cujo o objeto é solicitação de SAMU 192 junto ao programa do
29 Novo PAC. Com a palavra a secretária executiva da CIB, Sra. Margarete, esclarece que a demanda
30 de Jaciara é necessária ser analisada pela área técnica e que após a análise, se for o caso, será emitida
31 uma Resolução CIB Ad Referendum. Feitas todas as considerações deu-se início às pactuações da
32 pauta. **II - PACTUAÇÕES: item 1-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros
33 de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção
34 Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para
35 o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado
36 de Mato Grosso, **APROVADO. item 2-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
37 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
38 da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),
39 para o município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso,
40 **APROVADO. item 3 -** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
41 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção
42 Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
43 município de Saúde de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 4** - Dispõe sobre a aprovação de concessão de
45 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
46 qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00
47 (trezentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde
48 Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 5** - Dispõe sobre a aprovação
49 de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
50 manutenção das ações e serviços da saúde no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil
51 reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste, no Estado de Mato Grosso,
52 **APROVADO. item 6** - Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
53 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção
54 Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Alta
55 Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item**
56 **7** - Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual
57 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta
58 Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Saúde de
59 Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO.**
60 **item 8** - Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento
61 Estadual Excepcional de Custeio para serviços da saúde da Atenção Básica e/ou Média
62 Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Saúde de
63 Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO.**
64 **item 9** - Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento
65 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média
66 Complexidade, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o município de Saúde de
67 Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, no Estado de
68 Mato Grosso, **APROVADO. item 10**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
69 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações no
70 âmbito da Saúde pública Municipal, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil
71 reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso,
72 **APROVADO. item 11**- Dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento
73 Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da reforma e ampliação do Hospital
74 Municipal Roosevelt Figueiredo Lira e qualificação da Atenção Média Complexidade, no valor de
75 R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região
76 Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 12**- Dispõe sobre a
77 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
78 Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de
79 R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região
80 de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 13**- Propõe a aprovação
81 da prorrogação de prazo para execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional,
82 constante no Termo de Compromisso nº 573/2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
83 reais), para construção de Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, Região de Saúde Alto
84 Tapajós, Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 14**- Propõe a aprovação da prorrogação de
85 prazo para execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de
86 Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de

2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 equipamentos para Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós,
88 estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 15-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
89 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
90 para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para
91 o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no
92 Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 16-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
93 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de saúde, no valor de
94 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Saúde de Campo Verde, situado na
95 Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 17-** Dispõe sobre a aprovação
96 de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
97 manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no
98 valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila
99 Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de
100 Mato Grosso, **APROVADO. item 18-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
101 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
102 para os serviços da Atenção Básica de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00
103 (quatro milhões de reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde
104 Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 19-** Dispõe sobre a aprovação
105 de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
106 manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica e Média Complexidade, no valor de
107 R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na
108 Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 20-** Dispõe
109 sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional
110 de Investimento para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde no valor
111 de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região
112 de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 21-** Dispõe sobre
113 a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
114 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade
115 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na
116 Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 22-** Dispõe
117 sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional
118 de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Média Complexidade, no
119 valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na
120 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 23-** Dispõe
121 sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional
122 de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$
123 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde
124 Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 24-** Dispõe sobre a aprovação de
125 concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
126 manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$
127 1.486.568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), para
128 o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de
129 Mato Grosso, **APROVADO. item 25-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de saúde, no valor de
131 R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Saúde de Santa Rita do Trivelato, situado
132 na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 26-** Dispõe sobre
133 a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
134 Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$
135 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Saúde de Canarana, situado na Região de
136 Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 27-** Dispõe sobre
137 aprovação do projeto referente a proposta nº 11381.4960001/24-004, no valor de R\$
138 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 42970007,
139 cadastrada junto ao Ministério da Saúde para construção do CAPS Adulto no município de Tangará
140 da Serra, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso,
141 **APROVADO. item 28-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
142 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de
143 Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município
144 de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso,
145 **APROVADO. item 29-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
146 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
147 Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo,
148 situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 30-**
149 Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual
150 Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no
151 valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Canarana, situado na Região
152 de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 31-** Dispõe sobre a
153 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
154 Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$
155 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de
156 Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 32-** Dispõe sobre aprovação da
157 1ª proposta apresentada pelo Município de Confresa no valor de R\$ 369.582,23 (quinhentos e
158 sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte de três centavos) para realização de 705
159 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa
160 Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS
161 CIRURGIAS), **APROVADO. item 33-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo
162 Município de Rondonópolis no valor de R\$ 9.042.823,70 (nove milhões, quarenta e dois mil,
163 oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) para realização de 13.289 procedimentos eletivos
164 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 -
165 Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS),
166 **APROVADO. item 34-** Dispõe sobre a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde
167 Sul de Mato Grosso- CORESS, no valor de R\$ 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, duzentos e
168 sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para realização de 49.520
169 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de
170 média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias
171 Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), **APROVADO. item 35-** Dispõe sobre a
172 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade,
174 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Vera, situado
175 na Região de Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO. item 36-** Dispõe sobre a
176 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
177 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade,
178 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na
179 Região de Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, **APROVADO.** Finalizada as pactuações a
180 Secretária Kelluby esclarece que as solicitações de inclusão de pauta poderão ser atendidas por meio
181 de Resolução *Ad Referendum*, caso as demandas sejam autorizadas até segunda-feira; encerra a
182 reunião às 13h34 agradecendo ao COSEMS/MT, e a presença de todos. Esta Ata contém 05 (cinco)
183 páginas, com 195 (cento e noventa e cinco), linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves,
184 secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pela Secretaria Adjunta Executiva de
185 Saúde, Sr^a Kelluby de Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de
186 Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e pela Secretária
187 Executiva do COSEMS/MT, Sr^a Ana Paula Louzada.

188 **Kelluby de Oliveira Silva** _____

189 Secretária Executiva de Saúde

190 **Margarete Gomes Chaves** _____

191 Secretária Executiva da CIB/MT

192 **Flávio Alexandre dos Santos** _____

193 Presidente do COSEMS/MT

194 **Ana Paula Louzada** _____

195 Secretária Executiva do COSEMS/MT